



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 7271/2022/MMA

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 988 - Requerimento de Informação nº 707/2022.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 988, de 23 de novembro de 2022, o qual veicula o Requerimento de Informação nº 707/2022, da Deputada Fernanda Melchiona (PSOL-RS), "sobre operações de fiscalização e outras iniciativas no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama".

Com relação aos questionamentos apresentados, encaminho o Ofício nº 1497/2022/GABIN, elaborado no âmbito daquele Instituto.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Anexos:

- I - Ofício nº 1497/2022/GABIN (1005551);
 - A - Despacho nº 14214410/2022-Cenpsa (1005552);
 - B - Despacho nº 14275588/2022-Coint/Dipro (1005553);
 - C - Planilha Ação Fiscalizatória Ibama 2016-2022 (1005554);
 - D - Planilha Auto Infração Ibama 2016-2022 (1005555);
 - E - Planilha Embargo Ibama (1005556);
 - F - Planilha Suspensão Ibama 2016-2022 (1005557);
 - G - Planilha Destruição Ibama 2016-2022 (1005558);
 - H - Despacho nº 14424533/2022-Nuflor/Sefloe/Cofis/CGFis/Dipro (1005559); e
 - I - Despacho nº 14448767/2022-CGFis/Dipro (1005560).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alvaro Pereira Leite**, **Ministro do Meio Ambiente**, em 20/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **1006381** e o código CRC **BA40D62B**.

Processo nº 02000.007097/2022-21

SEI nº
1006381

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>,
sepro@mma.gov.br, Telefone:(61)2028-1206



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 1497/2022/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

RACHEL GONÇALVES DOS SANTOS

Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70.068-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 707/2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.031958/2022-81.

Senhora Chefe,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, faço referência ao Requerimento de Informação nº 707/2022, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL-RS), que requer informações "sobre operações de fiscalização e outras iniciativas no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama".
2. Com esse propósito, encaminho, em anexo, a manifestação devidamente elaborada pela área técnica da Instituição sobre o assunto.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Presidente do Ibama - substituto

Anexos:

Despacho nº 14214410/2022-Cenpsa

Despacho nº 14275588/2022-Coint/Dipro

Planilha Ação Fiscalizatória Ibama 2016-2022 (14275713)

Planilha Auto Infração Ibama 2016-2022 (14275716)

Planilha Embargo Ibama (14275720)

Planilha Suspensão Ibama 2016-2022 (14275725)

Planilha Destruição Ibama 2016-2022 (14275734)

Despacho nº 14424533/2022-Nuflor/Sefloe/Cofis/CGFis/Dipro

Despacho nº 14448767/2022-CGFis/Dipro



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS SOUZA DA TRINDADE, Presidente Substituto**, em 19/12/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14454280** e o código CRC **8203E5BD**.

Referência: Processo nº 02001.031958/2022-81

SEI nº 14454280

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
CENTRO NACIONAL DO PROCESSO SANCIONADOR AMBIENTAL

Despacho nº 14214410/2022-Cenpsa

Processo nº 02001.031958/2022-81

Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS

À/Ao DIVISÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Assunto: Requerimento de Informação nº 707/2022 (14196575)

Senhor Chefe Substituto da DAP,

1. Em atenção ao Despacho DAP (SEI nº 14213802), o Cenpsa identificou o seguinte questionamento sob sua responsabilidade:

16. Quantos processos sancionadores ambientais foram cancelados pelos Ibama em 2022, na sede em Brasília e por unidade da federação?

2. Seguem informações quanto ao questionamento realizado.

3. Em 2022, até o momento, foram cancelados 92 autos de infração no âmbito da conciliação.

UF	Quantidade
AC	11
AM	4
CE	3
DF	3
ES	7
MG	3
MS	2
MT	2
PA	2
PB	2
PE	16
PR	4
RN	6
RO	2
RR	1

RS	3
SC	1
SE	1
SP	17
Total	92

4. Como a gestão do processo sancionador é nacional, o dado referente aos autos cancelados é nacional, sem discriminação por UF. Conforme extração realizada no sistema Sicafi, foram cancelados 296 autos de infração em julgamentos realizados de janeiro a novembro de 2022.
5. Somando a conciliação e os julgamentos, foram cancelados 388 autos de infração.
6. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO GONÇALVES SABENÇA
Coordenador-Geral

Centro Nacional do Processo Sancionador Ambiental - Cenpsa
Portaria Nº 542 de 14/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES SABENÇA, Coordenador-Geral**, em 02/12/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14214410** e o código CRC **920C68CA**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL

Despacho nº 14275588/2022-Coint/Dipro

Processo nº 02001.031958/2022-81

Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS

À/Ao COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Assunto: Bases de dados para subsidiar resposta ao requerimento de informação.

1. Em atenção ao solicitado no Despacho nº 14203223/2022-CGFis/Dipro, encaminho bases de dados SEI 14275713 (ação fiscalizatória), SEI 14275716 (auto de infração), SEI 14275720 (embargo), SEI 14275725 (apreensão), SEI 14275732 (suspensão) e SEI 14275734 (destruição) que compõe os registros dos principais resultados de fiscalização, qualificados com tipo de infração, coordenadas geográficas de referência, unidades da federação, indicação de biomas atingidos, ordem de fiscalização e operação vinculada ao procedimento, dispositivos legais de motivação, valor de multa, situação de vigência ou desembargo do termo de embargo, extensão de área embargada (quando registrada no sistema), situação de cancelamento de auto de infração ou termo próprio e respectiva justificativa inserida no sistema, compreendendo todos os procedimentos lavrados pelo Ibama e registrados nos sistemas Sicafi - Fiscalização e Sabiá - Fiscalização no período entre janeiro de 2016 e 27 de novembro de 2022.
2. A partir dos atributos disponibilizados, é possível efetuar estatísticas quanto ao número de procedimentos efetuados por período, bem jurídico ambiental tutelado, incidência sobre unidades de conservação e terras indígenas (a partir das coordenadas de referência), classificação por operação (quando informadas na ordem de fiscalização do procedimento).
3. As listas de solicitações de recurso referente ao planejamento de operações de fiscalização podem ser obtidas diretamente na página do sistema Sicafi - Fiscalização, nas quais constam a consolidação do valor de recurso previsto para empenho na respectiva operação, bem como sua situação de execução, conforme informada pelas autoridades de fiscalização do Ibama.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ PEDRO ZUFFO JANDUCCI

Coordenador de Inteligência Ambiental - Substituto
Portaria de Pessoal nº 3.071, de 24 de outubro de 2022
Publicado no [D.O.U. em 26/10/2022, seção 2, pág. 44.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO ZUFFO JANDUCCI, Coordenador Substituto**, em 28/11/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14275588** e o código CRC **E6FE39DC**.

Referência: Processo nº 02001.031958/2022-81

SEI nº 14275588



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO À FLORA

Despacho nº 14424533/2022-Nuflor/Sefloe/Cofis/CGFis/Dipro

Processo nº 02001.031958/2022-81

Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS

À/Ao COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (COFIS)

Assunto: Resposta a requerimento da Câmara dos Deputados

À COFIS,

Em atendimento ao despacho nº 14228512/2022-Cofis/CGFis/Dipro, que pede complementar informações solicitadas no Requerimento de Informação nº 707/2022 (14196575),

INFORMO que:

É de competência desse Núcleo de Fiscalização de Flora as questões relativas aos itens 4 e 5, cujas respostas seguem abaixo dos itens.

4. Em 2022, quantos analistas ambientais e outros técnicos, concursados ou terceirizados, atuaram na operação Controle Remoto, que faz controle do desflorestamento com base em imagens de satélite e dados públicos, sem ida a campo? Quantas horas de trabalho foram empregadas especificamente nessa operação da Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro) do Ibama?

5. Quantos autos de infração foram lavrados em 2022 pela Dipro do Ibama por meio da operação Controle Remoto, por bioma e unidade da federação? Qual foi a base legal das infrações que geraram esses autos? Qual foi o valor de multas aplicadas a partir desses autos?

Resposta:

No ano de 2022 ocorreram 5 períodos da Operação Controle Remoto, sendo que o 6º período ainda está em andamento, portanto os dados aqui computados não incluem este último.

Participaram ao todo 22 Analistas Ambientais, totalizando 493 horas de trabalho, distribuídas em 108 dias.

Foram analisados 390 (trezentos e noventa) Laudos de Constatação de embargos.

O total de autos de infração lavrados foi de 287. O valor total das multas é de R\$ 227.333.450,00.

Resultando em uma área autuada de 39.565,18 hectares. E a área de autuação foram os estados do Bioma Amazônico.

INFORMO ainda que:

O despacho nº 14414667/2022-Conof/CGFis/Dipro já elencou os itens do Requerimento de Informação nº 707/2022 que foram atendidos pelo despacho nº 14214410/2022-Cenpsa e pelo despacho nº 14275588/2022-Coint/Dipro, **restando pendentes de complementação os seguintes itens** do referido Requerimento de Informação nº 707/2022 de autoria da Deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS):

1. Sobre as operações de fiscalização previstas no Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (PNAPA) do Ibama para 2022, aprovado pela Portaria nº 3.899, de 24 de dezembro de 2018, pergunta-se:

- a) Quantas e quais operações foram efetivamente realizadas até 09/11/2022?
- b) Quantas e quais operações foram efetivamente realizadas até 09/11/2022 na Amazônia Legal?
- c) Quantas e quais operações realizadas em 2022 ocorreram em terras indígenas e Unidades de Conservação federais? Quais terras indígenas e Unidades de Conservação foram essas?
- d) Quantas e quais operações realizadas em 2022 contaram com a participação da Polícia Federal?
- e) Quantas e quais operações realizadas em 2022 contaram com a participação da Força Nacional?
- f) Quantas e quais operações realizadas em 2022 contaram com a participação da polícia militar estadual?
- g) Quantas e quais operações realizadas em 2022 contaram com a participação de secretaria estadual do meio ambiente?
- h) Quantas e quais operações previstas no PNAPA 2022 foram canceladas até 09/11/2022? Quais foram as razões do cancelamento de cada uma dessas operações?
- i) Quantas e quais operações previstas no PNAPA 2022 para a Amazônia Legal foram canceladas até 09/11/2022? Quais foram as razões do cancelamento de cada uma dessas operações?
- j) Quantas operações do PNAPA 2022 ainda serão realizadas no ano de 2022?

2. Na execução dos recursos previstos na ação orçamentária Controle e Fiscalização Ambiental (214-N) no orçamento do Ibama para 2022:

- a) Quanto foi empenhado, liquidado e pago até 09/11/2022?
- b) Qual foi o valor dos recursos empregados em operações previstas no PNAPA até 09/11/2022?
- c) Qual foi o valor dos recursos empregados em operações não previstas no PNAPA até 09/11/2022? Quantas e quais operações foram essas?
- d) Houve termo de execução descentralizada (TED) em relação a uma parte desses recursos em 2022? Se houve, para que órgão e com base em qual programa de trabalho?

3. Na execução dos recursos previstos na ação orçamentária Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias (214-M) no orçamento do Ibama para 2022:

- a) Quanto foi empenhado, liquidado e pago até 09/11/2022?
- b) Quantas e quais operações foram realizadas por bioma até 09/11/2022?
- c) Do total de operações realizadas por bioma até 09/11/2022, quantas ocorreram em terras indígenas ou assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá)?
- d) Do total de operações realizadas por bioma até 09/11/2022, quantas ocorreram em Unidades de Conservação federais? Em quais Unidades de Conservação?
- e) Do total de operações realizadas por bioma até 09/11/2022, quantas foram relativas à prevenção de incêndios florestais e quantas foram de combate ao fogo?
- f) Que valor foi usado para pagamento de brigadistas até 09/11/2022, por bioma e unidade da

federação? Quantos brigadistas foram contratados, por bioma e unidade da federação? Desses brigadistas, quantos eram indígenas, por etnia?

g) Houve termo de execução descentralizada (TED) em relação a uma parte desses recursos em 2022? Se houve, para que órgão e com base em qual programa de trabalho?

6. Em 2022, quantas operações de fiscalização foram realizadas pelo Grupo Especializado de Fiscalização (GEF) do Ibama, por bioma e unidade da federação? Dessas operações, quantas e quais foram realizadas em terras indígenas?

7. Quantos autos de infração foram lavrados em 2022 pela Dipro do Ibama por meio de operações realizadas pelo GEE, por bioma e unidade da federação? Qual foi a base legal das infrações que geraram esses autos? Qual foi o valor de multas aplicadas a partir desses autos?

8. Em 2022, foi realizada pelo Ibama a operação Shoyo, voltada ao rastreamento da cadeia produtiva da soja? Quantas vezes e em qual bioma e unidade da Federação? Foram lavrados autos de infração? Qual foi a base legal das infrações que geraram esses autos? Qual foi o valor de multas aplicadas a partir desses autos? Quem foi autuado?

9. Em 2022, foi realizada pelo Ibama a operação Carne Fria, voltada ao rastreamento da cadeia produtiva da carne? Quantas vezes e em qual bioma e unidade da Federação? Foram lavrados autos de infração? Qual foi a base legal das infrações que geraram esses autos? Qual foi o valor de multas aplicadas a partir desses autos? Quem foi autuado?

10. Quantas e quais operações voltadas ao controle das cadeias produtivas, que incluem rastreamento dos financiadores e compradores dos produtos gerados em áreas embargadas ou em que ocorreram ilícitos ambientais foram realizadas pela Dipro do Ibama em 2022? Quantas e quais estavam previstas no PNAPA 2022?

Portanto sugiro encaminhamento para o Prevfogo e para outros setores da Cofis e da área orçamentária para complementação das informações requeridas.

Atenciosamente,

PEDRO FERRAZ CRUZ

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FERRAZ CRUZ, Analista Ambiental**, em 16/12/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14424533** e o código CRC **9D3FB628**.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Despacho nº 14448767/2022-CGFis/Dipro

Processo nº 02001.031958/2022-81

Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS

À/Ao DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Assunto: Requerimento de Informação nº 707/2022 (SEI nº 14196575)

Sra. Diretora,

Em atenção ao Despacho Dipro (SEI nº 14199598), encaminho para ciência e encaminhamentos as informações apresentadas nos despachos Despacho Conof (SEI nº 14414667) e Despacho Nuflor (SEI nº 14424533).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

TATIANE MARIA VIEIRA LEITE

Coordenadora-Geral de Fiscalização Ambiental

[PORTARIA Nº 257, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MARIA VIEIRA LEITE, Coordenadora-Geral**, em 19/12/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14448767** e o código CRC **BC284509**.